

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/RIQ-01**

**LICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS**

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 5 (CINCO) FOLHAS, DIGITADAS DE UM SÓ LADO, TODAS RUBRICADAS E A ÚLTIMA DATADA E ASSINADA.

CLIENTE:

AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

CNPJ: 21.564.247/0001-00

Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.553-442 – Pouso Alegre / MG

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@ictthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

Folha:

1/5

1. INTRODUÇÃO:

Constitui objeto deste documento resposta aos pedidos de impugnação relativos ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP apresentados pelas empresas: Positivo Tecnologia S.A., RMG Tecnologia Integrado Eireli e Vixbot Soluções em Informática Ltda e aos questionamentos apresentados pela empresa Microtécnica.

2. CONSIDERAÇÕES E RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL SOLICITADOS:

2.1. EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.:

Recomendamos que as exigências sobre EPEAT, publicadas em edital da AMESP, objeto de impugnação da empresa POSITIVO Tecnologia S.A., sejam mantidas em seu teor e forma, uma vez que:

- ✓ atestam e asseguram, padrões de qualidade dos equipamentos em licitação/aquisição; e
- ✓ conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.

Entendemos e afirmamos que é do interesse do AMESP, manter tais exigências, a fim de adquirir equipamentos comprovadamente eficazes - sob o ponto de vista técnico - de qualidade e de atendimento a normas internacionais de proteção ambiental.

➔ Portanto tecnicamente, recomendamos, **que tal impugnação seja INDEFERIDA.**

2.2. EMPRESA RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI:

Recomendamos que as exigências sobre EPEAT, publicadas em edital da AMESP, objeto de impugnação da empresa RMG Tecnologia Integrado Eireli, sejam mantidas em seu teor e forma, uma vez que:

- ✓ atestam e asseguram, padrões de qualidade dos equipamentos em aquisição; e
- ✓ conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.

Afirmamos que o edital não solicita - em momento algum - declaração do fabricante, sendo claro em solicitar documentos que comprovem algumas características técnicas.

Relativo ao desmembramento de lotes, trata-se de uma premissa do setor competente da AMESP.

➔ Portanto tecnicamente, recomendamos, **que tal impugnação seja INDEFERIDA.**

2.3. EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA :

Mantemos as configurações técnicas, por entender que elas atendem prontamente as necessidades da AMESP. E conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, que tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.

Portanto tecnicamente, recomendamos, **que tal impugnação seja INDEFERIDA.**

3. ESCLARECIMENTOS PARA OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA MICROTECNICA:

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:

Item 5.1 - DESKTOP TIPO 1

5.1.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12MB;

e

Item 5.2. DESKTOP TIPO 2

5.2.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;

A memória cache funciona como uma biblioteca de acesso rápido que existe dentro de computadores e dispositivos móveis.

Ela tem o objetivo de guardar dados, informações e processos temporários acessados com frequência e assim agilizar o processo de uso no momento em que são requisitados pelo usuário.

O termo SMART CACHE é uma nomenclatura, exclusiva de um só fabricante de processadores, para que sejam aceitos processadores da marca AMD, líder mundial de mercado serão aceitos processadores com a expressão "CACHE". Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Para processadores AMD, será considerada apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 01 item e 02, está sendo solicitado:

5.2.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;

Para que sejam aceitos processadores AMD ampliando a competitividade do certame e reduzindo o custo de contratação bem como possibilitar a ampla participação dos licitantes entendemos que serão aceitos processadores com memória cache de 18MB ou maior, sendo considerada para essa quantidade apenas a memória L3 ou a soma da memória L3 + L2, já que a memória L2 possui um desempenho muito superior à memória L3, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Para processadores AMD, será considerada apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:

5.1.11. MONITOR:

d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;

Entendemos que serão considerados a contraste estático ou dinâmico típico de 3000:1, já que todos os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP possuem contraste estático de apenas 1000:1 e dinâmico acima de 3.000.000:1 Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.

Deverá apresentar contraste típico de 3000:1, conforme termo de referência.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 4, está sendo solicitado:

5.4. WORKSTATION

a. Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas

Para que se evite a restrição de competitividade a um só fabricante e se possibilite a oferta de equipamentos da Marca Lenovo, entendemos que serão aceitos modelos com 4 (quatro) slots SATA sendo um deles possível a conversão para eSATA. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.

Deverá possuir os slots indicados no termo de referência.

PERGUNTA:

b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED

Entendemos que serão aceitas tecnologias do tipo IPS com iluminação em LED que permitem maior ângulo de visão sendo assim claramente superiores ao solicitado em edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

PERGUNTA:

b.1 (...) área visível de no mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);

e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);

Monitores com Pitch Pixel máximo de 0,25mm são de 21,5".

O Padrão para monitores de 23,8" é de 0,2745mm.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos Pitch Pixel máximo de 0,2745mm. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 5, está sendo solicitado:

5.5. SERVIDOR TIPO 1

b. Chassis em formato rack 1U;

c. Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;

É de conhecimento técnico que a maioria dos chassis para servidores disponíveis no mercado com altura de 1U possuem capacidade com suporte para discos SATA/SAS/SSD no padrão de 2,5", sem nenhuma alteração no desempenho dos servidores.

Entendemos que serão aceitos chassis com até 8 gavetas para discos no padrão SATA/SAS/SSD com 2,5" (polegadas). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.

Visamos a expansibilidade futura de discos com volumetria superiores a 4TB, a qual não é encontrada em discos de 2.5".

PERGUNTA:

f. Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC

Entendemos que conforme as próprias fabricantes comprovam, e pelo modelo de chassi de 1U de altura, os modelos disponíveis no mercado, possuem fontes de 500W no caso da fabricante HP e 750W no caso da fabricante Lenovo, como sendo suficientes para suportar a configuração máxima dos servidores mesmo com os processadores exigidos no TR, uma vez que a configuração exigida com 2 HDs e 2 módulos de memória, essas fontes citadas acima serão mais que suficientes para suportar o uso dos equipamentos, então entendemos que poderão ser aceitos fontes com potencias de 500W ou de 750W para que a disputa seja mais ampla e mais concorrentes possam ofertar equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.

Deverá possuir fontes redundantes (1+1) de no mínimo 800W, visando a expansibilidade futura do equipamento.

4. CONCLUSÃO:

Entendendo ter informado claramente a questão de indeferimento das impugnações apresentadas e ter respondido todos os questionamentos apresentados, encerramos este documento nos colocando á disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Este documento é composto por 5 (cinco) folhas, digitadas e impressas de um só lado, todas rubricadas e esta última datada e assinada.

Pouso Alegre (MG), 16 de fevereiro de 2023.

Icthus Engenharia e Construções Ltda - ME

CNPJ: 11.753.418/0001-96 CREA-MG PJ 51.236

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D